

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 061/2022-PMB
Pregão Eletrônico nº 027/2021-PE**

Cláusula I - Das Partes

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.0001/0001-61, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ nº 21.041.143/0001-11, com sede na Rua Jovelina Morgado, nº 34, Bairro Novo/Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representado pelo seu representante Sr. **Antônio Alves da Silva**, brasileiro, portador do CPF: 254.064.852-53 e RG nº 1525969, residente e domiciliado na Passagem São Sebastião, nº 8, Distrito Industrial, Ananindeua/PA CEP: 67.035-540, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

Constitui objeto do contrato, aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a)** Prorrogação de prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 31/12/2022, prorrogando-se até 30/04/2023;

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão:	12 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	12 13 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0032 2.013 – Aquisição de Material Permanente
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Med Odont. Lab e hospitalares
Fonte do Recurso	15001002 – Receita de Impostos e Transf. Saúde 16030000 – Transferência SUS Bloco Estruturação COVID-19 16200000 – Transferência SUS de Governo Estadual 16310000 – Transferência de Convênio-União – Saúde 17000000 – Outros Convênios da União 17010000 – Outros Convênios do Estado

Órgão:	12 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	12 13 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0032 2.014 – Estruturação da rede de serviços públicos (Atenção Básica)
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Med Odont. Lab e hospitalares
Fonte do Recurso	15001002 – Receita de Impostos e Transf. Saúde 16010000 – Transferência SUS Bloco Estruturação

Órgão:	12 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	12 13 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0032 2.015 – Estruturação da rede de serviços públicos (Atenção Especializada)
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Med Odont. Lab e hospitalares
Fonte do Recurso	15001002 – Receita de Impostos e Transf. Saúde 16010000 – Transferência SUS Bloco Estruturação

Órgão:	12 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	12 13 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 122 0003 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Med Odont. Lab e hospitalares
Fonte do Recurso	15001002 – Receita de Impostos e Transf. Saúde

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 22 de dezembro de 2022.

Rodrigo Batista Balieiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BENEVIDES
CNPJ:13.707.794/0001-70
CONTRATANTE

Antônio Alves da Silva
UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ: 21.041.143/0001-11
CONTRATADA